

EDITAL 70/2023 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga abertura de seleção para o intercâmbio acadêmico de junto ao IP Leiria/Portugal.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a Abertura de Inscrições para o Intercâmbio acadêmico junto ao Instituto Politécnico de Leiria em Portugal.

I – DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital objetiva selecionar alunos de graduação do Centro Universitário Campo Real para participar de intercâmbio acadêmico junto ao Instituto Politécnico de Leiria – Portugal, nas respectivas áreas/cursos presentes no Anexo 1 deste Edital.

1.2 O intercâmbio acadêmico de um ano deverá iniciar, obrigatoriamente, no primeiro semestre de 2024, entre os meses de fevereiro de 2024 a julho de 2024.

1.3 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital, seus anexos, pelas normas e regulamentos do Centro Universitário Campo Real, bem como pelos demais atos e instrumentos firmados para participação dos candidatos neste Programa de Intercâmbio.

2 ELEGIBILIDADE

2.1 Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

2.1.1 Ser acadêmico com matrícula ativa em curso de graduação do Centro Universitário Campo Real;

2.1.2 Ser maior de 18 (dezoito) anos;

2.1.3 Ter frequentado, no momento da inscrição pelo menos 02 (dois) semestres completos no Centro Universitário Campo Real no curso de graduação em que estiver matriculado;

2.1.4 Não possuir débito de qualquer natureza com o Centro Universitário Campo Real;

2.1.5 Ter média ponderada geral adequada ao país e à universidade de destino, conforme Anexo 1, levando-se em consideração as disciplinas cursadas

exclusivamente no Centro Universitário Campo Real até o primeiro semestre de 2023.

2.1.6 Não possuir processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto ao Centro Universitário Campo Real;

2.2 Candidatos não elegíveis e/ou com documentação incompleta que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever, o candidato precisa:

3.1.1 Inscrever-se na Prova de Idioma para Intercâmbio, conforme Edital 69/2023, disponível no endereço eletrônico www.camporeal.edu.br/editais.

3.1.2 Entregar a documentação elencada no item 3.1.2.1 até o dia 15 de agosto de 2023, 22h, em envelope lacrado na secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.

3.1.2.1 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- b) Histórico escolar atualizado de acordo com a matrícula vigente;
- c) Extrato das atividades sociais e complementares atualizado;
- d) Certificado de Reservista do Exército Brasileiro ou Declaração de liberação das atividades vinculadas junto a corporação assinada e carimbada por oficial de patente superior e impressa em papel timbrado.
- e) Extrato de quitação eleitoral.
- f) Cópia da página de identificação do passaporte brasileiro válido.

O candidato que não tiver passaporte válido poderá entregar o comprovante de agendamento para emissão/renovação de passaporte, no qual deve constar a data e local em que se apresentará à Polícia Federal;

g) Certificados de cursos de idiomas concluídos (se houver).

h) Programa de estudos do acadêmico na Instituição de destino (anexo 2)

3.2 O Centro Universitário Campo Real não se responsabiliza por eventual não obtenção do visto e/ou passaporte por parte do candidato, estando o mesmo sujeito às penalidades da desistência/desclassificação, caso não os obtenha em tempo hábil para a mobilidade.

3.3 O candidato que não entregar os documentos “a”, “b”, “c” e “d” elencados no item 3.1.2.1 e/ou que não tiver nota na Prova de Idioma para Intercâmbio igual ou acima do estipulado no Anexo I será automaticamente desclassificado do processo de seleção, não cabendo recurso.

3.4 Ao se inscrever neste processo de seleção, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente Edital, seus anexos e normas e

regulamentos do Centro Universitário Campo Real em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.5 No dia 17 de agosto de 2023 será publicado em edital a confirmação dos inscritos para o programa bem como a chamada para a prova de inglês com o devido ensalamento.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos receberão três notas, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ao longo do processo. O resultado final será a média aritmética dessas notas, expressa com duas casas decimais e sem arredondamento, calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = MP + PA$$

MF = Média Final

MP = Média Parcial

PA = Pontuação Adicional

4.1.1 Para o cálculo da MP, será utilizada a seguinte fórmula:

$$MP = (((HI \times 3) + (PI \times 3) + (EN \times 4)) / 10)$$

Sendo que:

HI = Média do Histórico Escolar

PI = Nota da Prova de Idioma para Intercâmbio

EN = Entrevista em língua portuguesa

4.2 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem a Média Parcial mínima de 7,0 (sete) no processo de seleção.

4.2.1 Aos candidatos desclassificados em virtude do que trata o item 4.2 não será realizada a contagem de Pontuação Adicional.

4.3 A Média do Histórico Escolar levará em consideração apenas as disciplinas cursadas exclusivamente no Centro Universitário Campo Real, até o 1º semestre de 2023.

4.4 Os candidatos com MP igual ou superior a 7,0 poderão se beneficiar de Pontuação Adicional.

4.4.1 Os candidatos poderão ser beneficiados com pontuação adicional segundo o seguinte critério:

4.4.1.1 Atividades sociais concluídas e que estejam devidamente elencadas no extrato de horas sociais e complementares fornecido pela secretaria acadêmica, sendo computado 0,1 pontos a cada 15h de atividades sociais concluídas e comprovadas, não podendo exceder 0,5 pontos.

4.4.1.2 Atividades complementares concluídas e que estejam devidamente elencadas no extrato de horas sociais e complementares fornecido pela secretaria acadêmica, sendo 10 computado 0,1 pontos a cada 30h de atividades complementares concluídas e comprovadas, não podendo exceder 0,5 pontos.

4.4.1.3 Os candidatos que já tenham concluído cursos de idiomas até o 1º semestre de 2023 terão 0,1 (um décimo) acrescido à média final para cada 2 (dois) cursos e/ou níveis diferentes concluídos, mediante apresentação no ato de inscrição de certificado correspondente.

4.5 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) aluno matriculado em período mais avançado;
- 2º) aluno com maior média final no histórico escolar;
- 3º) aluno com a maior média na prova de idioma;

4.6 O candidato que tenha realizado a inscrição sem passaporte válido e que porventura venha a ser selecionado, será desclassificado caso não entregue o passaporte até a data limite para a efetivação da inscrição na universidade estrangeira, sendo convocado o candidato subsequente na lista de aprovados.

5 PROVA DE IDIOMA PARA INTERCÂMBIO

5.1 A Prova de Idioma para Intercâmbio será aplicada pelo Centro Universitário Campo Real no dia 17 de agosto de 2023, às 19h15 (ver edital 69/2023).

5.2 O candidato que não obtiver a nota mínima indicada no Anexo 1 deste Edital, na Prova de Idioma para Intercâmbio, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

5.3 O resultado da nota obtida pelo candidato será incluído para cálculo da média parcial do candidato no referido processo seletivo.

6 ENTREVISTA

A entrevista é uma etapa obrigatória e terá como critérios de avaliação:

- a. Motivação do candidato;
- b. Importância da realização da mobilidade para a carreira acadêmica e profissional do candidato;
- c. Articulação entre o candidato e a universidade de destino;
- d. Capacidade de resolução das atividades e situações propostas;
- e. Expressão linguística precisa, coerente, clara e objetiva, observância à norma culta da língua, manifestação de empatia e flexibilidade comportamental.
- f. O não comparecimento na data, horário(s) e local estipulados para a Entrevista implicará a desclassificação do candidato.
- g. A data e horário de realização da entrevista de cada candidato é uma decisão da Instituição. Não são aceitas, em hipótese alguma, solicitações especiais de data e horário ou troca individual de horário e/ou dia da entrevista.

- h. O não comparecimento à entrevista implica na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.
- i. A Instituição poderá fornecer, sob solicitação, declaração de comparecimento na prova e entrevista do processo seletivo.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado está prevista para ocorrer a partir do dia 31 de agosto de 2023, no website [www. https://guarapuava.camporeal.edu.br/editais/](https://guarapuava.camporeal.edu.br/editais/).

8 RESPONSABILIDADES DO INTERCAMBISTA

8.1 Os candidatos selecionados deverão estar regularmente matriculados durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa.

8.2 Para participar do intercâmbio, os candidatos selecionados deverão assinar e entregar o Termo de Compromisso até a data a ser informada durante a reunião de orientação.

8.3 O candidato selecionado que desistir de participar do intercâmbio após a entrega do Termo de Compromisso estará sujeito ao pagamento normal de matrícula fora do prazo regular e/ou trancamento da matrícula, se for o caso.

8.4 O Termo de Compromisso estabelece todas as obrigações a serem cumpridas pelo aluno durante a mobilidade internacional e não pode, em hipótese alguma, ser alterado ou flexibilizado.

8.5 Os candidatos selecionados concordam em participar de todas as atividades acadêmicas e cumprir o calendário acadêmico e o Termo de Compromisso estabelecido pelo Centro Universitário Campo Real e pela instituição de destino.

8.6 O candidato selecionado deverá assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, traslados, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, material didático, eventos acadêmicos, taxas ou tarifas de qualquer natureza ou espécie, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

8.7 O apoio financeiro concedido pelo Centro Universitário Campo Real consiste, única e exclusivamente, na isenção do pagamento das parcelas da mensalidade referente ao período de intercâmbio, com exceção da primeira parcela (rematrícula).

8.8 Os candidatos selecionados estarão isentos das taxas acadêmicas de matrícula, mensalidade/anuidade na universidade de destino, mas poderão estar sujeitos a eventuais taxas para prestação de serviços, como cotas de impressão, multas por atraso na entrega de livros, participação em eventos entre outros.

8.9 O participante do programa deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguros internacionais de saúde e vida, emissão de passagens, traslado e demais providências.

8.10 Antes de iniciar sua viagem, o candidato selecionado deverá contratar um seguro de viagem para todo o período de mobilidade, com cobertura médica, odontológica e hospitalar em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde e vida internacional válido para o país de destino, contemplando, além de despesas relativas aos eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior.

8.11 O candidato selecionado responsabiliza-se pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada no país de destino e laudo médico traduzido e assinado.

8.12 Os candidatos selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer condutas ou atos praticados ou que vierem a praticar durante o período de participação no programa, eximindo o Centro Universitário Campo Real e sua mantenedora de toda e qualquer responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, às responsabilidades de natureza administrativa, cível, criminal, tributária ou alfandegária.

8.13 Na hipótese do Centro Universitário Campo Real estar envolvido em ação judicial decorrente de atos ou fatos praticados pelo participante do Programa Intercampo, o referido participante assumirá integralmente a lide, adotando todas as medidas para exclusão do Centro Universitário Campo Real.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados para reunião de orientação, em data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

9.2 O não comparecimento do candidato selecionado na data e horários estabelecidos, sem causa justificada e aceita por esta Pró – Reitoria implicará o desligamento automático do candidato ao programa.

9.3 O Centro Universitário Campo Real não se responsabiliza por providências/iniciativas do candidato classificado, antes do recebimento da Carta de Aceitação da Universidade de Destino. Por isso, antes da referida carta, o candidato não deverá comprar passagens, reservar residências, obter seguro saúde, entre outras providências, exceto quando requisito pelo respectivo Consulado para a obtenção do visto.

9.4 O Centro Universitário Campo Real não se responsabiliza por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida escolhido pelo candidato selecionado.

9.5 O Centro Universitário Campo Real não se responsabiliza por despesas decorrentes de lesão autoinfligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente cobertas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida contratado pelo candidato selecionado, independentemente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período de bolsa. Nessa hipótese a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

9.6 Serão automaticamente excluídos do programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o programa ou seu processo de seleção, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera administrativa, civil e criminal.

9.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo de seleção no site da Instituição.

9.8 A interpretação deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 25 de julho de 2023.



Prof.ª Moana Rodrigues França

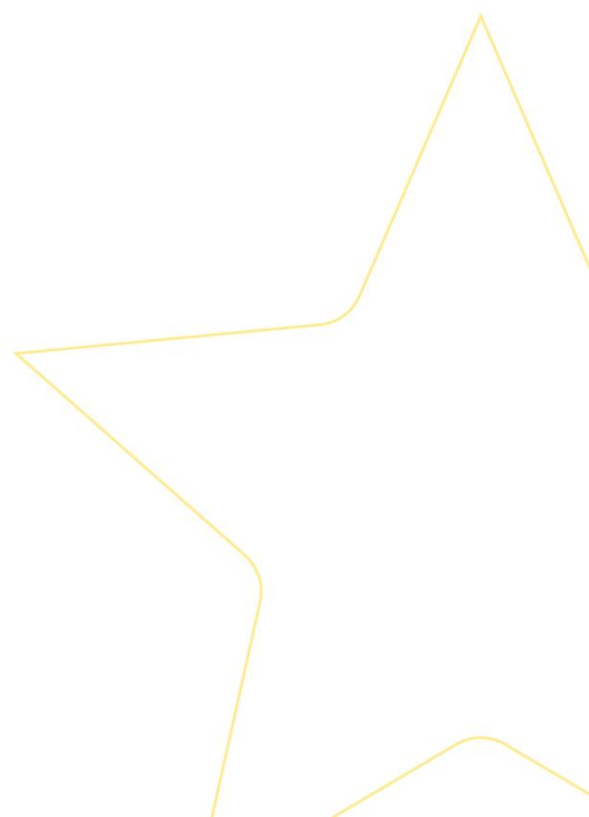
Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Anexo 1

Vagas, cursos e Notas mínimas

Vagas	Cursos	Idioma	Nota mínima	
			Inglês	Histórico Escolar
5	Administração	Inglês	6	7
	Arquitetura e Urbanismo			
	Biomedicina			
	Ciências Contábeis			
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda			
	Enfermagem			
	Engenharia Civil			
	Engenharia Elétrica			
	Engenharia Mecânica			
	Engenharia de Software			
	Fisioterapia			
	Medicina Veterinária			
	Nutrição			
	Psicologia			

Anexo II
Programa de Estudos



ANO ACADÉMICO/ACADEMIC YEAR: _____ / _____

Nome do Estudante/ <i>Name of student:</i> _____
Número de identificação ou Passaporte/ <i>Identification number or Passport:</i> _____
Instituição de origem/ <i>Sending institution:</i> _____ País/ <i>Country:</i> _____
Curso no IPLeia/ <i>Degree in IPLeia:</i> _____
Escola no IPLeia/ <i>School in IPLeia:</i> _____
Período de intercâmbio no IPLeia/ <i>Period of study in IPLeia:</i> _____

Plano de Estudos/ <i>Study plan</i>					
Instituição de origem/ <i>Sending institution</i>			Instituto Politécnico de Leiria / <i>Polytechnic Institute of Leiria</i>		
Código/ <i>Code</i>	Disciplinas/ <i>Subjects</i>	ECTS	Código/ <i>Code</i>	Unidades curriculares a desenvolver/ <i>Subjects</i>	ECTS
Total:			Total:		

Se necessário, continuar noutra impresso/*If necessary, continue this list on a separate sheet*

Assinatura do Estudante/ <i>Student's signature</i>	Data/ <i>Date:</i> _____
--	--------------------------

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/SENDING INSTITUTION

Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/ <i>We confirm that learning agreement is approved</i>	
Assinatura do Coordenador Departamental/ <i>Coordinator's signature</i>	Assinatura do Coordenador Institucional Departmental <i>Institutional Coordinator's signature</i>
_____	_____
Data/ <i>Date:</i> _____	Data/ <i>Date:</i> _____

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO/RECEIVING INSTITUTION

Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/ <i>We confirm that this learning agreement is approved</i>	
Assinatura do Coordenador Departamental/ <i>Coordinator's signature</i>	Assinatura do Coordenador Institucional Departmental <i>Institutional Coordinator's signature</i>
_____	_____
Data/ <i>Date:</i> _____	Data/ <i>Date:</i> _____

Nome do Estudante/ *Name of student*: _____
 N° Identificação ou Passaporte/*Identification number or Passport*: _____
 Instituição de origem/*Sending institution*: _____ País/*Country*: _____
 Curso no IPLeia/ *Degree in IPLeia*: _____
 Escola no IPLeia/*School in IPLeia*: _____
 Período do intercâmbio no IPLeia/*Period of study in IPLeia*: _____

Código/ <i>Code</i>	Disciplina no IPLeia/ <i>Subject in IPLeia</i>	Eliminada/ <i>Deleted</i>	Acrescentada/ <i>Added</i>	Créditos / <i>ECTS credits</i>
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Total:				

Se necessário, continuar noutro impresso/*If necessary, continue this list on a separate sheet*

Plano de Estudos Final/ <i>Final Study plan</i>					
Instituição de origem/ <i>Sending institution</i>			Instituto Politécnico de Leiria / <i>Polytechnic Institute of Leiria</i>		
Código/ <i>Code</i>	Disciplinas/ <i>Subjects</i>	ECTS	Código/ <i>Code</i>	Unidades curriculares a desenvolver/ <i>Subjects</i>	ECTS
Total:			Total:		

Se necessário, continuar noutro impresso/*If necessary, continue this list on a separate sheet*

Assinatura do Estudante/
Student's signature

Data/*Date*: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/SENDING INSTITUTION

Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/
We confirm that learning agreement is approved

Assinatura do Coordenador Departamental/ <i>Coordinator's signature</i> _____ Data/ <i>Date</i> : _____	Assinatura do Coordenador Institucional Departmental <i>Institutional Coordinator's signature</i> _____ Data/ <i>Date</i> : _____
--	--

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO/RECEIVING INSTITUTION

Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/
We confirm that this learning agreement is approved

Assinatura do Coordenador Departamental/ <i>Coordinator's signature</i> _____ Data/ <i>Date</i> : _____	Assinatura do Coordenador Institucional Departmental <i>Institutional Coordinator's signature</i> _____ Data/ <i>Date</i> : _____
--	--